

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## EDITAL

### 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023

-----José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento das disposições conjugadas da parte final do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, procede por este meio - à convocação para a **2.ª sessão ordinária** do ano de 2023 desta Assembleia Municipal, que terá lugar no próximo dia **19 de abril de 2023**, com início marcado para as **21h00m**, no **Centro Multimeios de Espinho**.-----

-----Para tal, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, em respeito do estipulado no n.º 1 do artigo 53.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 32.º do Regimento, prevê-se a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes assuntos: -----

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas 2022;
3. Constituição de direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho sobre o imóvel da antiga Escola Básica de Espinho 3;
4. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Aprovação de atas da sessão ordinária de fevereiro de 2023;
6. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho. -----

Espinho, 4 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Carvalhinho, Dr.)